

14.7 — Entrevista de Avaliação de Competências

A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e é realizada nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14.8 — Utilização faseada dos métodos de seleção

Por razões de celeridade o Júri pode optar pela aplicação dos métodos de seleção de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

15 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.

16 — Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção

Os resultados obtidos em cada método de seleção são publicitados através de lista, ordenada alfabeticamente, a disponibilizar na página eletrónica do ICNF, I. P. em “Procedimentos Concursais”.

Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método de seleção seguinte, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Em situações de igualdade de valores obtidos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o disposto no artigo 66.º da LTFP.

17 — Candidatos aprovados e excluídos

Constituem motivos de exclusão dos candidatos, o incumprimento dos requisitos gerais e especiais mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regulamentarmente previstos.

Constituem ainda motivos de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método de seleção seguinte.

No caso do método de seleção Avaliação Psicológica constitui motivo de exclusão, em cada fase intermédia do método, a atribuição da menção classificativa de Não apto, nos termos do artigo 18.º, n.º 3, alínea a), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Os candidatos excluídos são notificados para a realização de audiência de interessados, conforme previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo.

18 — Homologação da lista de ordenação final: Após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações do ICNF, I. P., disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

19 — Júri do procedimento concursal

Presidente: Lic. Guilherme Antunes Santos (Chefe de Divisão de Planeamento e Avaliação de Projetos do Alentejo)

Vogais efetivos: Lic. Patrícia Isabel Monteiro Salvado Bolotinha (Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro do Alentejo)

Lic. José Manuel Gomes Rodrigues (Chefe de Divisão de Fitossanidade Florestal e de Arvoredo Protegido)

Vogais suplentes: Mestre Natália Freitas Mendes (Chefe de Divisão de Contratação e Logística)

Lic. Marta Alexandra Pimpão Samúdio Lima (Chefe de Divisão de Recursos Humanos)

11 de agosto de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.
208906707

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 10158/2015

Por despacho de 14-07-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 451/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 09-01-2013, para aquisição direta de substâncias estupefacientes, psico-

tropicas e seus preparados, concedida à sociedade Agrosáude — Serviços Médicos e Agro-Pecuários, L.ª, a partir das instalações sitas na Av. Miguel Bombarda, 37-B, 1050-161 Lisboa.

16-07-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208909494

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 10159/2015

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada no placard da Direção de Gestão dos Recursos Humanos do INSA, IP, estando ainda disponível em www.insa.pt, a Lista de Ordenação Final, após homologação, referente ao procedimento concursal publicado através do Aviso n.º 6223/2015, de 5 de junho.

27 de agosto de 2015. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

208909291

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso (extrato) n.º 10160/2015

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, de 23 de abril de 2015, torna-se público que foi anulado o ato de homologação, datado de 9 de dezembro de 2014, da lista unitária de ordenação final, nos termos do artigo 163.º e 165.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com efeitos à data da prática do ato de homologação — publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 18 de dezembro de 2014 — Aviso n.º 14158/2014 — do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional — Centro de Sangue e da Transplantação do Porto, aberto pelo Aviso n.º 8884/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de agosto de 2014.

26 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

208909704

Despacho (extrato) n.º 10076/2015

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 13/07/2015:

Mário Chin Tad Muon, Assistente Graduado da carreira médica hospitalar de Imuno-hemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 36 horas para 35 horas semanais), considerando o n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com início a 05 de setembro de 2015.

12 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

208911129

Despacho (extrato) n.º 10077/2015

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 17/07/2015:

Maria Alcídia Barreiros Pinheira, Assistente da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 39 horas para 38 horas semanais), considerando o n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 7 de julho de 2015.

12 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

208910992